Decreto n° D/4.235/2018, de 28 de setembro de 2018.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Presidente Castello Branco/SC.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, mais as Leis Municipais n° 1.478/2010, de 16 de junho de 2010 e 1.561/2011, de 04 de outubro de 2011,

Decreta:

Art. 1° Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme composição abaixo:

I – a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Andressa Borsatti
Suplente: Luana Nardi

b) Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Adriano Broeto
Suplente: Alexandra Schumann

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Andreia Rosane Longhini Balzzan
Suplente: Jane Elisa Wiltgen Savoldi

III – Representante de Associação sem fins lucrativos:
a) Associação Cultural Dois Irmãos
Titular: Edinete Fátima Mores Miotto
Suplente: Cirlei Balzzan

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação que atue na área de educação, cultura, esporte ou lazer:
Titular: Fernanda Miotto Perondi
Suplente: Taciana Carina Rauch Dal Bello

V – Representante do Teatro:
Titular: Leila Frigo Bet
Suplente: Rosenei Forquesato

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457.1122 / 3457.1145 - Fax: (49) 3457.1136
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - prefeitura@castellobranco.sc.gov.br

VI – Representante de Artes Visuais:
Titular: Lucilei Groto
Suplente: Alessandra Resmini

VII – Representante da Cultura de Raiz:
Titular: Neucir José Giacomin
Suplente: Jefferson Magrini

VIII – Representante da Música:
Titular: Claudenice Borges
Suplente: Manoel Busato

IX – Representante da Dança:
Titular: Eluana Nardi
Suplente: Carina Wolf

X – Representante da Cultura Popular:
Titular: Cleci Kirts
Suplente: Wali Blauth

XI – Representante de Literatura:
Titular: Ana Carla Frigo
Suplente: Adriana Albara

XII – Representante do Artesanato:
Titular: Rosicler Frigo
Suplente: Ivete Frigo

Art. 2°. Os membros do referido Conselho desempenharão suas funções gratuitamente como serviço de relevância púbica, pelo período de 02 (dois) anos, não permitida a recondução imediata.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 28 de setembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 28/09/2018, na forma da L.O.M.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 28/09/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 22
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças